



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

ESTABELECE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN NO DIA DE REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o Regime Interno, DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN no dia 24 de Novembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira de futebol, na primeira fase da Copa do Mundo de 2022.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 22 de Novembro de 2022

Paulo Cezár Florêncio de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN